

EDITORIAL

A "nova" Constituição brasileira foi promulgada e os mesmos velhos problemas continuam intocados: a dívida externa aí está, cada vez maior; o endividamento interno continua se elevando; a inflação nunca esteve em patamares tão altos; o achatamento salarial e a corrosão do poder aquisitivo dos trabalhadores e das camadas médias é um fato inquestionável; o homem do campo continua sem terra e sem condições de produzir condignamente; as greves e convulsões sociais se generalizam; o autoritarismo federal, estadual e municipal permanece de forma acentuada.

A crise permanente em que vive o povo brasileiro reflete-se na educação: aí está o analfabetismo em índices consideráveis; aí estão milhões de crianças fora da escola; a escola pública em situação de penúria; as universidades em processo de total degradação; a forte intenção de se fortalecer o ensino privado em prejuízo do ensino oficial; aí está uma remuneração indigna para os professores.

É nessa situação calamitosa que determinados segmentos erguem a sua voz. Cobram qualidade de ensino e exigem um bom desempenho das escolas, das universidades e dos educadores em geral.

E eis que aparece a "solução" para os problemas educacionais: uma nova Lei de Diretrizes e Bases.

Antes de mais nada é preciso que se diga: mudar o rótulo não altera o conteúdo. Tivemos uma "nova República" tão velha como qualquer outra. Estamos com uma "nova" Constituição que não difere significativamente das outras sete que já tivemos.

Enquanto insistirmos em apenas rebatizar velhas questões com novos nomes, estaremos apenas andando em círculos, às voltas com os problemas de sempre.

Assim é que, em nosso entendimento, uma nova LDB será tão somente mais uma outra legislação que virá entulhar o oceano brasileiro de leis, onde navegam alguns poucos e onde se afoga a maioria do povo brasileiro.

Contudo, esse entendimento não significa cruzar os braços diante dos dispositivos legais a serem estatuídos. É evidente que determinados princípios devem ser defendidos e precisarão aparecer de forma clara na lei como, por exemplo, a questão da gratuidade do ensino público e sua universalização. Também será necessário que órgãos semelhantes aos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação sejam democraticamente constituídos, de maneira a se assegurar maior participação popular no planejamento e execução da política

nacional de educação. O próprio controle da arrecadação e distribuição das verbas públicas, bem como a prestação de contas do seu uso, devem ser feitos com transparência. E esse controle passa a ter uma importância maior a partir do momento em que essas verbas podem ser desviadas para o ensino privado, como ficou estabelecido na Constituição.

Enfim, muitas outras questões deverão merecer a atenção dos educadores como, por exemplo, atentar-se para os riscos de uma privatização desenfreada do ensino, ao mesmo tempo em que se deve cobrar uma maior responsabilidade do Estado para com a educação.

Porém, tudo isso sendo feito com a consciência de que uma nova LDB nada mais é que um remendo numa tessitura já corroída pelas principais contradições de uma sociedade de classes. E que a verdadeira solução — ainda distante — passaria pela conquista de uma nova estrutura de sociedade, onde as diretrizes não fossem o lucro e as bases não fossem a exploração de uma classe pela outra.

Talvez aí pudéssemos, então, falar numa NOVA LEI DE DIRETRIZES E BASES. Por enquanto, tudo são sonhos. Ou melhor, enfrentamento de pesadelos.